



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

**LEI Nº 22.058, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO  
MERCADO MODELO E MUNICIPAL  
LOCALIZADO NA AVENIDA TAPAJÓS  
BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Mercado Modelo e Municipal, localizado na Avenida Tapajós, Bairro Centro, neste Município de Santarém/PA, fica denominado **MERCADO MODELO E MUNICIPAL "FRANCISCO AGUIAR LIMA (FRAN)"**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).